

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO REGIÕES DAS CULTURAS – SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ n.º 90.729.369/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Unidade de Atendimento Augusto Pestana, do município de Augusto Pestana/RS, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 10 de março de 2025, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, na Comunidade Evangélica Santo André, localizada na Rua Jose Norbert, s/n, Centro, na cidade de Augusto Pestana/RS. A participação dos associados na modalidade digital, à distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, das 14 (quatorze) horas do dia 11 de março de 2025 às 15 (quinze) horas do dia 17 de abril de 2025.

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2025 da Cooperativa, o qual será apresentado pelos Delegados dos respectivos Núcleos na Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 26 de abril de 2025, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras.

3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Augusto Pestana/RS, 03 de Fevereiro de 2025.

Elmo Pedro von Mühlen
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. Participação presencial: Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar através do seu aplicativo Sicredi no menu “assembleia” ou pelo site fundacao.sicredi.com.br, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato semipresencial, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.